



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI nº 1693/96.....

“Muda a denominação da Rua José de Alencar para Ver. GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS e dá outras providências.”

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua José de Alencar, no Bairro Água Vermelha, passa a denominar-se RUA VEREADOR GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará em 90 (noventa) dias a mudança das placas de identificação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 30 de outubro de 1996.....

Nereu Botelho de Campos

Prefeito Municipal